

**INDICAÇÃO Nº. 497/2019,**

05 de abril de 2019.

Ronaldo César Feitosa Alexandrino Cidrão Filho

Protocolo Sob o nº 826/2019  
as folhas 05 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 05/04/19

Servidor Responsável Quente

**Indica ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a continuação do calçamento na rua Julimar Alexandrino, neste Município.**

O vereador Signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá para que este determine a secretaria competente, no sentido de que seja viabilizada a **continuação do calçamento na rua Julimar Alexandrino, neste Município.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem o objetivo de atender as reivindicações de moradores e transeuntes que se sentem prejudicados com a falta de pavimentação.


Vale ressaltar, que a pavimentação transformara totalmente o aspecto geral da Rua e levará melhores condições de vida urbana aos seus moradores.

Por ser um pleito de interesse da comunidade, espera-se uma solução que se traduza justa.

Plenário, 05 de abril de 2019.

MATÉRIA ENCAMINHADA
<i>PMT</i>
ATRAVÉS DO OF. Nº <u>497/2019</u>
<i>D.ورو</i>
FUNCIONÁRIO

  
**Ronaldo César Feitosa Alexandrino Cidrão Filho**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
08/04/19  
  
Presidência